MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III,* do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de show artístico do **"Grupo Os Monarcas"** durante a programação em comemoração as festividades de Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município, em favor da empresa **Monarcas Produções E Representações Artísticas LTDA,** no valor de R$ **21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, com vigência até 28/02/2022.

Piratuba, SC, 24 de janeiro de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal